

**RE: Solicitação de Esclarecimentos - Concorrência nº 004/2024 - Processo nº 7168/2024**

licitacao.cpl Prefeitura <licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br>

Qui, 18/07/2024 14:18

Para:Eduardo Botelho Soares <eduardo@lawfareconsult.com.br>

Prezados senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos e após informações prestadas pelo Secretaria de Engenharia e Infraestrutura urbana, apresento-lhes as seguintes respostas:

Resposta ao questionamento 1: Não será necessário o escoramento por parte da contratada, e caso haja essa necessidade poderá ser pleiteado o reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Ademais

a Secretaria informou que já foi realizado o mesmo serviço (pavimentação + drenagem) no bairro vizinho (PÔR DO SOL 2) e não houve necessidade de escoramento.

Resposta ao questionamento 2: Se não há previsão dos custos de reposição de valas com material asfáltico (mão de obra e material) na planilha não haverá responsabilidade por parte da contratada.

Não obstante, esta Administração recomenda que, nos casos de obras e serviços de engenharia realize a visita técnica ao local da obra, mesmo NÃO sendo obrigatória, para que tenha informações ainda mais precisas para elaborar sua proposta.

Atenciosamente,

**Leandro José da Rocha Pichotano**

Agente de contratação/ Pregoeiro



---

**De:** Eduardo Botelho Soares <eduardo@lawfareconsult.com.br>

**Enviado:** sexta-feira, 12 de julho de 2024 15:18

**Para:** licitacao.cpl Prefeitura <licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br>

**Cc:** vilarinhocons2@hotmail.com <vilarinhocons2@hotmail.com>

**Assunto:** Solicitação de Esclarecimentos - Concorrência nº 004/2024 - Processo nº 7168/2024

Prezados(as) Senhores(as);

Solicitamos o seguinte esclarecimento:

A necessidade ou não de escoramento será de responsabilidade e competência da companhia construtora da rede, mas deverá obrigatoriamente ser usado escoramento quando as paredes das valas forem constituídas de solos de fácil desmoronamento, valas com profundidade superior a 1,50m, de acordo com as normas de Higiene e Segurança do Trabalho.

Questão 1: Caso seja necessário escoramento, o custo será de responsabilidade da contratada? Nota-se que na planilha não contempla tal custo e não está incluso em nenhum item da composição, causando assim prejuízo a contratada uma vez que não foi apresentado nenhum ensaio de sondagem para verificar o tipo de solo, sendo uma incógnita o que poderia trazer prejuízo (caso tenha que fazer e não for contemplado) ou estar com preço não competitivo (caso a empresa opte por considerar escoramento, uma vez que é um custo bem significativo).

## 12. REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Trata-se da recomposição do leito carroçável com a reposição da camada asfáltica do pavimento retirada das ruas para a abertura da valas, a reposição do pavimento devera ser iniciada logo após a conclusão do reaterro compactado das valas.

A reconstrução do pavimento implica na execução de todos os trabalhos correlatos e afins, tais como: exploração de jazidas de solo, substituição do solo impróprio para aterro, reaterro com controle de compactação, tampões, bocas de lobo e outros eventualmente demolidos ou removidos para a execução dos serviços, também o transporte e descarte de material em bota fora.

Os serviços de tapa valas com aplicação CBUQ é composto por fases distintas.

A primeira fase será realizada através da substituição do solo impróprio para o aterro das valas em 70% ou mais, (solo com teor de umidade excessiva, impróprio para o reaterro), reaterro com controle de compactação, requadramento e limpeza do buraco da vala. A segunda fase se dará através da pintura de ligação, sobre o local a ser aplicado a capa asfáltica seguida do enchimento do buraco com a massa asfáltica aquecida aplicada manualmente e, por fim, a rolagem com o rolo do tipo tanden, se a área for continua devera ser aplicado também o rolo de pneus.

Questão 2: Não identificamos na planilha orçamentária o custo para a reposição de valas com material asfáltico (mdo e material).

Atenciosamente



Eduardo Botelho Barrionuevo Soares  
Analista de Licitações e Contratos  
Diretor Executivo

☎ (18) 99611-8649

☎ (18) 3637-4060

📍 Rua Cons. Oscar Rodrigues Alves, nº 55  
4º Andar - Sala 6 - CEP 16010-330  
Araçatuba/SP

